



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2856 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

PERMUTA DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Convenio assinado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

I – É PERMUTADA a Servidora Pública Municipal **ANGELA BARBARA ROSSETTO**, de função professor, carga horária de 20 horas semanais, com a Servidora Pública do Estado do Rio Grande do Sul, **ISAURA KOCHÉ BARBIAN**, de função professor, carga horária de 20 horas semanais, nos termos do art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 433, de 13-11-2001.

II – O Servidor cedido em permuta exercerá suas funções na Escola Estadual de Educação Básica Antônio João Zandoná e o Servidor recebido na regência de Classe junto a Escola de Educação Infantil Raio de Sol.

III - A presente permuta dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano, iniciando em 01 de janeiro de 2017, podendo ser renovada por iguais períodos, havendo acordo entre as partes.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA